

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2017 / 2020**

---

Ata da décima terceira (13ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2020, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 8 (oito) de junho de dois mil e vinte (2020) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Evando Reis de Carvalho, Gabriel Penha dos Reis, Arnaldo de Abreu Campos, Cypriano Antônio Caetano, Eliandro Rodrigues de Souza, Márcio Moraes Vilas Boas, Rodrigo Douglas Vilas Boas e Sebastião Leonardo de Mesquita. COMUNICADOS: Manifesto da Sra. Maria José Alves de Souza solicitando procedimento médico para seu filho, Mário José Alves de Souza. Indicação n.º 29 do Vereador Eliandro. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei Complementar n.º 2/20 que “Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal 758, de 08 de janeiro de 2003 (Plano Diretor)”. 1ª Votação: Projeto de Lei n.º 5/2020. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: O Vereador Arnaldo pediu vista no Projeto de Lei n.º 5/2020, porém foi indeferida pelo Presidente pois o Vereador já havia pedido vista neste projeto anteriormente. Vereador Sebastião; Vereador Márcio; Vereador Cypriano, que pediu vista no Projeto de Lei n.º 5/2020, com aparte dos Vereadores Evando e Sebastião; Vereador Gabriel; Vereador Eliandro com aparte dos Vereadores Márcio, Gabriel, Luiz Rogério e Rodrigo. Finalizando, o Vereador Presidente efetuou seu pronunciamento. SEGUNDA PARTE: A Proposição Escrita foi aprovada havendo voto contrário do Vereador Arnaldo e Abstenção dos Vereadores Cypriano, Márcio, Evando e Sebastião. O Sr. Presidente anunciou o Projeto de Lei n.º 7/2020 para votação na próxima reunião nos termos do Art. 65 do Regimento Interno. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 15 de junho de 2020. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.